

## PORTARIA Nº 0914/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o “Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0633/2023/GBSES, de 24 de agosto de 2023, que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso, vigente no período de maio de 2023 a abril de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0208/2024/GBSES, de 12 de abril de 2024 que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente no período de abril de 2024 a maio de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0279/2024/GBSES, de 07 de maio de 2024, que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente de maio de 2024 a novembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0728/2024/GBSES, de 18/11/2024 Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES; vigente desde novembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0781/2024/GBSES, de 02 de dezembro de 2024 e 0861/2024/GBSES, de 26 de dezembro de 2024, que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

**Considerando** as Portarias nº 679/2023/GBSES de 21 de setembro de 2023, 0480/2024/GBSES de 29 de junho de 2023, 076/2025/GBSES de 11 de fevereiro de 2025, 0647/2025/GBSES de 11 de setembro de 2025 e 0752/2025/GBSES, que autorizaram a antecipação de até 30% das propostas do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS, informa-se que o montante de R\$ 1.782.211,2 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) será repassado, uma vez que a quantia antecipada não foi suficiente para atender integralmente a produção apresentada.

**Considerando** as Portarias nº 0695/2024/GBSES de 14 de outubro de 2025, 760/2025/GBSES, 0394/2025/GBSES de 10 de junho de 2025, 0774/2025/GBSES de 04 de novembro de 2025 e 0759/2025/GBSES que autorizaram a antecipação de até 30% da proposta do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia - CISMA, informa-se que o montante de R\$ 114.134,95 (cento e quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) será repassado, uma vez que a quantia antecipada não foi suficiente para atender integralmente a produção apresentada. Ressalta-se, ainda, que nas demais competências também haverá repasse até que o proponente receba nova antecipação.

**Considerando** as Portarias nº 0734/2025/GBSES 15 de outubro de 2025 que autorizou a antecipação de até 30% da proposta do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Guaporé - CISVAG, informa-se que o montante de R\$ 148.648,78 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) será repassado, uma vez que a quantia antecipada ainda não foi liquidada. Ressalta-se, ainda, que nas demais competências também haverá repasse até que o proponente receba nova antecipação

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a

saber: SMS AGUA BOA (PROPOSTA 017), SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO GARÇAS (PROPOSTA 091), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÁ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS ( PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT (PROPOSTA 033), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC (PROPOSTA 102), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003, 078 e 089), SMS COTRIGUAÇU (PROPOSTA 103), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036),DIAMANTINO (021), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS ITAÚBA (PROPOSTA 105), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), MARCELÂNDIA (PROPOSTA 108), NOVA GUARITA (096), SMS NOVA OLIMPIA (PROPOSTA 039), NOVA SANTA HELENA (PROPOSTA 095), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS QUERÊNCIA (PROPOSTA 109), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VALE DE SÃO DOMINGOS (PROPOSTA 104), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018,092 e 110) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

**CONSIDERANDO** o processo SES-PRO-2025/94116 elaborado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, que encaminha a produção ambulatorial do Programa Fila Zero na Cirurgia, referente à **competência de pagamento de novembro/2025**, uma vez que a prestação de contas ocorreu nesse período, **correspondente à produção ambulatorial executada nas competências de janeiro/2025, abril/2025, maio/2025, junho/2025, julho/2025, agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025 e novembro/2025.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 8.145.668,78 (oito milhões cento e quarenta e cinco mil seiscientos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de **Barra do Garças, Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Guaporé - CISVAG, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS, SMS Colíder, SMS Paranaíta, SMS Alta Floresta, SMS Campo Verde, SMS Colíder, SMS Cuiabá, SMS Guarantã do Norte, SMS Juruena, SMS Primavera do Leste, SMS Torixoréu, SMS Várzea Grande, SMS Vila Rica, SMS Bom Jesus do Araguaia, SMS Campinópolis, SMS Campo Verde, SMS Jaciara, SMS Lucas do Rio Verde, SMS Novo São Joaquim,** referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência de pagamento de Novembro/2025**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de **Janeiro/2025, Abril/2025, maio/2025, junho/2025, julho/2025, Agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025 e novembro/2025** conforme Anexo I;

**Art. 2º** Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Ação:** 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

**Fonte de Recursos:** Estadual

**Natureza de Despesas:** 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2025						
Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repa
SES-PRO-2025/94116	210.06979-4	CONSÓRCIO CISMA	R\$ 73.032,96	R\$ 16.367,03		R\$ 89.399,99
	2010054746	CONSÓRCIO CISCN		R\$ 44.583,73		
	2010054770	CONSÓRCIO CISGA		R\$ 305.005,29		
	2011002715	CONSÓRCIO CISOMT		R\$ 650.310,48		
	2011003118	CONSÓRCIO CISVARC		R\$ 319.811,50		
	2011003452	CONSÓRCIO CORESS		R\$ 403.377,21		R\$ 403.377,21
	2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 514.680,33		
	2010.06981-6	ALTA FLORESTA	R\$ 86.000,00			R\$ 86.000,00
	2010.05482-7	COLÍDER	R\$ 7.389,48			R\$ 7.389,48
	2010.07096-2	DIAMANTINO*	R\$ 227.425,16			R\$ 227.425,16
	2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 36.134,01			R\$ 36.134,01
	2011.00315-0	NOVA XAVANTINA*	R\$ 11.604,00			R\$ 11.604,00
	2011.00016-1	PARANAÍTA	R\$ 131.767,68			R\$ 131.767,68
	2010.07098-9	PONTES E LACERDA	R\$ 37.668,35			R\$ 37.668,35
	2011.00255-3	QUERÊNCIA*	R\$ 21.224,00			R\$ 21.224,00
	2010.07102-0	VILA RICA	R\$ 73.548,18			R\$ 73.548,18
	2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS		R\$ 45.605,46		R\$ 45.605,46
	2011.00253-7	BOM JESUS DO ARAGUAIA		R\$ 129.045,00		R\$ 129.045,00
	2011.00202-2	CAMPINÁPOLIS		R\$ 273.200,99		R\$ 273.200,99
	2010.07198-5	CAMPO VERDE		R\$ 112.680,66		R\$ 112.680,66
	2011.00444-0	COLNIZA*		R\$ 95.696,34		
	2010.05089-9	CUIABÁ		R\$ 113.964,89		R\$ 113.964,89
	2010.05497-5	GUARANTÁ DO NORTE		R\$ 9.394,89		R\$ 9.394,89
	2011.00009-7	JACIARA		R\$ 14.280,24		R\$ 14.280,24
	2011.00355-1	LUCAS DO RIO VERDE		R\$ 318.159,51		R\$ 318.159,51
	2011.00315-0	NOVA XAVANTINA*		R\$ 80.788,26		R\$ 80.788,26
	2010.05477-00	NOVO SÃO JOAQUIM		R\$ 9.000,90		R\$ 9.000,90
	2011.00220-0	POCONÉ*		R\$ 8.447,34		R\$ 8.447,34
2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 345.617,94		R\$ 345.617,94	
2011.00460-2	TORIXORÉU		R\$ 38.565,84		R\$ 38.565,84	
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE		R\$ 503.428,55		R\$ 503.428,55	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.742.099,99</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025						
Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repa
SES-PRO-2025/94116	2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS		R\$ 226.983,45		R\$ 226.983,45
	2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 17.777,57			
	2011003118	CONSÓRCIO CISVARC	R\$ 182.078,75			
	2010.06981-6	ALTA FLORESTA	R\$ 48.851,57			R\$ 48.851,57
	2011.00257-1	APIACÁS*	R\$ 31.711,66			R\$ 31.711,66
	2010.07198-5	CAMPO VERDE	R\$ 159.470,50			R\$ 159.470,50
	2011.02026-8	CARLINDA*	R\$ 32.459,10			R\$ 32.459,10
	2010.05482-7	COLIDER	R\$ 126.414,18			R\$ 126.414,18
	2011.00444-0	COLNIZA*	R\$ 61.275,00			R\$ 61.275,00
2010.05089-9	CUIABÁ		R\$ 952.879,94		R\$ 952.879,94	

2011.04443-4	DENISE*	R\$ 11.103,92			R\$ 11.103,92
2010.07096-2	DIAMANTINO*	R\$ 65.760,50			R\$ 65.760,50
2010.05497-5	GUARANTÁ DO NORTE	R\$ 71.758,80			R\$ 71.758,80
2011.00455-6	JURUENA	R\$ 21.500,00			R\$ 21.500,00
2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 29.144,52			R\$ 29.144,52
2011003096	NOVA GUARITA*	R\$ 46.270,49			R\$ 46.270,49
2011.00456-4	NOVA MONTE VERDE*	R\$ 10.212,50			R\$ 10.212,50
2011.00310-1	NOVA SANTA HELENA	R\$ 16.933,74			R\$ 16.933,74
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA*	R\$ 22.738,50			R\$ 22.738,50
2011.00016-1	PARANÁITA	R\$ 34.489,00			R\$ 34.489,00
2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 9.760,20			R\$ 9.760,20
2011.00460-2	TORIXORÉU	R\$ 7.482,57			R\$ 7.482,57
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	R\$ 1.696.109,72			R\$ 1.696.109,72
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.402.633,92</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025**

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repa
SES-PRO-2025/94116	2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS		R\$ 53.559,16		R\$ 53.559,16
	2010054746	CONSÓRCIO CISCN	R\$ 6.450,00			
	2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES	R\$ 1.648.309,60			
	2011.00257-1	APIACÁS*	R\$ 27.995,76			R\$ 27.995,76
	2010.05482-7	COLÍDER	R\$ 68.496,50			R\$ 68.496,50
	2011003096	NOVA GUARITA*	R\$ 83.556,77			R\$ 83.556,77
	2011.00016-1	PARANÁITA	R\$ 70.219,69			R\$ 70.219,69
	2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 390.280,74			R\$ 390.280,74
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 582.556,01</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2025**

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repa
SES-PRO-2025/94116	2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS		R\$ 118.105,48		R\$ 118.105,48
	2010054746	CONSÓRCIO CISCN	R\$ 23.650,00			
	2010.06985-9	BRASNORTE*	R\$ 16.125,00			R\$ 16.125,00
	2011003096	NOVA GUARITA*	R\$ 26.058,64			R\$ 26.058,64
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 118.105,48</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2025**

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repa
SES-PRO-2025/94116	2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS		R\$ 138.340,52		R\$ 138.340,52
	210.06979-4	CONSÓRCIO CISMA	R\$ 24.734,96			R\$ 24.734,96
	2011003096	NOVA GUARITA*	R\$ 59.041,67			R\$ 59.041,67
	2011.00456-4	NOVA MONTE VERDE*	R\$ 19.350,00			R\$ 19.350,00
	2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 375.831,88	R\$ 8.311,80		R\$ 384.143,68
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 547.217,03</b>

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JUNHO/2025**

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repa
SES-PRO-2025/94116	2010054746	CONSÓRCIO CISCN		R\$ 67.061,80		R\$ 67.061,80
	2011003096	NOVA GUARITA*	R\$ 27.134,66			R\$ 27.134,66
	2011.00456-4	NOVA MONTE VERDE*	R\$ 24.187,50			R\$ 24.187,50
	2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 147.396,05	R\$ 285.773,52		R\$ 433.169,57
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 433.169,57</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS**

## PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repa
SES-PRO-2025/94116	2010054746	CONSÓRCIO CISCN	R\$ 18.478,77			
	2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 59.331,28	R\$ 34.926,92	17.000,00	R\$ 111.251
	2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 148.648,78			R\$ 148.641
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 259.901</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

## PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repa
SES-PRO-2025/94116	2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 56.338,02			56.331
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 56.331</b>

## PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repa
SES-PRO-2025/94116	2011003452	CONSÓRCIO CORESS		R\$ 3.644,00		R\$ 3.644,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.644,00</b>